

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Excelentíssimo Senhor
Humberto Carlos dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
Imbituba/SC

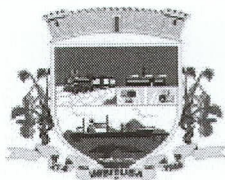
PROJETO DE LEI Nº **5358-2021**

THIAGO ROSA (PP), vereador do município de Imbituba, nos termos do inciso III do Art. 84, inciso I do Art.104 e do Art. 111, todos do Regimento Interno desta casa Parlamentar, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar para tramitação, o presente Projeto de Lei que *“Altera a Lei nº 3.849, de 29 de dezembro de 2010, que Denomina vias no bairro Vila Nova, Município de Imbituba/SC.”*

Nestes termos, requer a tramitação e sua aprovação.

Sala das sessões, 11 de junho de 2021.

Thiago da Rosa
Vereador Propositor



Excelentíssimo Senhor
Humberto Carlos dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
Imbituba/SC

PROJETO DE LEI Nº 5358-2021

Altera a Lei nº 3.849, de 29 de dezembro de 2010,
que Denomina vias no bairro Vila Nova, Município
de Imbituba/SC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de
Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso V do art. 1º da Lei nº 3.849, de 29 de dezembro de
2010, que Denomina vias no bairro Vila Nova, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“V – Rua Ferena Pacheco Alves, com início na Rua Santana e término na Avenida
Beira Mar;”*

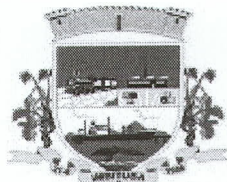
Art. 2º O Anexo I (mapa do bairro), previsto no artigo 4º, da Lei nº 3.849, de 29 de
dezembro de 2010, passa a vigorar com a configuração do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba/SC, 11 de junho de 2021.

Rosivaldo da Silva Júnior
Prefeito

Thiago da Rosa
Vereador Propositor



Exposição de Motivos

Imbituba, 11 de junho de 2021.

Senhores Vereadores,

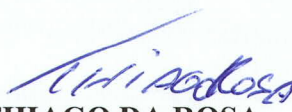
Submeto à superior deliberação de Vossas Senhorias a anexa minuta de Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 3.849, de 29 de dezembro de 2010, que Denomina vias no bairro Vila Nova, Município de Imbituba”.

O presente projeto possui como objetivo atender uma reivindicação dos moradores do bairro Vila Nova que solicitam a alteração na denominação da Rua Hans Dieter Schmidt, passando esta a ser chamada de Rua Ferena Pacheco Alves.

Justifica-se esse projeto o fato da homenageada ter sido integrante de tradicional família da Vila Nova, sempre trabalhando em prol da comunidade, sendo mãe e esposa exemplar, cuidadosa na educação de filhos e filhas, nutrindo grande admiração, respeito e carinho de todos os moradores do bairro.

São essas, Senhores Vereadores, as razões que levam a propor a Vossas Senhorias a edição da norma em questão.

Respeitosamente,


THIAGO DA ROSA
Vereador Propositor